

PCLEG nº 934.07.2022

Santo André, 12 de julho de 2022.

**Requerimento da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

**Ofício nº 23/2020 – G.P. – Proc. 344/2020**, protocolado sob o nº 5106/2020, onde solicita informações acerca da notificação aos moradores da Vila Valparaíso sobre a remoção de lixeiras de suas casas, sob pena de multa.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,



**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Prefeito em exercício

Excelentíssimo Senhor  
Edilson Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André em exercício

HLVS

